



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2416 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 07 MARÇO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2416/2023-|01| - Data 07/03/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022

Ref. Pregão Eletrônico n° 5/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60 e a empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 18.333.846/0001-09, com endereço à Rua 19 de Dezembro, n° 1023 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim São Francisco, Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 9 e 66, referente a Ata de Registro de Preços n° 29/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 5/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	BUTUI 5 KG	UN	17,88	20,80
66	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	CORADINHO KG	PCTE	7,43	8,05

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 – SRP**

Aos 07 (oito) dias do mês de março (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 4/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor total de **R\$ 6.071,48** (seis mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 25.034.906/0001-58, num valor total de **R\$ 2.260,00** (dois mil, duzentos e sessenta reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, num valor total de **R\$ 4.848,00** (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 31.151.224/0001-28, num valor total de **R\$ 666,00** (seiscentos e sessenta e seis reais), **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 32.743.242/0001-61, num valor total de **R\$ 4.673,30** (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais), **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 37.714.493/0001-31, num valor total de **R\$ 6.347,40** (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 37.885.137/0001-80, num valor total de **R\$ 6.407,10** (seis mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, num valor total de **R\$ 13.266,18** (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), **A G KIENEN & CIA LTDA**, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65, num valor total de **R\$ 17.960,00** (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) e **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 94.389.400/0001-84, num valor total de **R\$ 7.287,00** (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DECRETO N° 007 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido até 24 de Agosto de 2024, o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Nova Santa Bárbara, composto pelos membros abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, expedida pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná e Lei Municipal nº 677 de 01 de Julho de 2013 que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simoni Aparecida Braz de Lima

Suplente: Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual

Titular: Ana Luiza Borges de Souza Costa

Suplente: Luciano Francioli

Representante de Diretores da Rede de Ensino Municipal

Titular: Edina do Carmo Gobbo da Silva

Suplente: Daiane Batista da Silva

Representante de Pais de Alunos

Titular: Cristiane Inácio Rezende

Suplente: Ligia Bárbara Meira Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>